



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 207/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA**, neste ato representado pelo senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 056/2019/GP/nbo (5207948), Despacho/GECOC (5207959), Parecer nº 118/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5430061) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.086907/2018-13.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 207/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**OSCIMAR APERECIDO FERREIRA**

Prefeito

Digite aqui o texto...

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

**NOME DO ASSINANTE**

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira, Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmão Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 11/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5439808** e o código CRC **6EDBF3EE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.086907/2018-13

SEI nº 5439808